JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI 5.910, DE 16 DE JUNHO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, conforme dispõe a Lei Complementar Federal 101, de 04.05.2000, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social (Defesa Civil Municipal) a celebrar convênio, ou outras modalidades de ajustes, com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

Art. 2º Fica ainda autorizada a celebração de convênio entre a Secretaria Municipal de Defesa Social – Defesa Civil - com associação privada, sem fins lucrativos, constituída para a atividade de bombeiros.

Parágrafo Único. A Associação privada citada no caput no desenvolvimento das suas atividades será subordinada à Secretaria Municipal de Defesa Social através da Defesa Civil Municipal.

Art. 3º O Município de Itapira poderá disponibilizar ao órgão e entidade elencada no artigo anterior recursos materiais e humanos, tudo conforme discriminado no instrumento de formalização de cada ajuste, constante de processo administrativo específico.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica autorizado, de acordo com suas disponibilidades financeiras, a:

I – locar imóveis e/ou linhas telefônicas e pagar os respectivos alugueres;

II – permitir o uso de bens imóveis e linhas telefônicas pertencentes ao Município;

III – Ceder quotas mensais de combustível para abastecimento de veículos para o desenvolvimento das atividades previstas no termos de ajuste;

IV – ceder o uso de bens móveis e equipamentos;

V – prover materiais de consumo (de escritório, limpeza e higiene);

VI – ceder funcionários e servidores públicos municipais, com ou sem prejuízos de seus vencimentos/salários.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.911, DE 16 DE JUNHO DE 2020

"Autoriza cessão em comodato à Associação da Comunidade Evangélica de Itapira".

A Câmara Municipal de Itapira aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, pelo prazo de 05 (cinco) anos, à Associação da Comunidade Evangélica de Itapira o imóvel constante de terreno com 372,80 m² e construção com 243,56 m², localizado na rua Maceió, nº. 57, no Conjunto Habitacional "Dr. José Secchi".

Art. 2º A presente cessão em comodato destina-se ao funcionamento da sede da Associação para o desenvolvimento de ações sociais à Comunidade.

Art. 3º Do respectivo contrato constarão todas as cláusulas e condições do comodato.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI 5.912, DE 16 DE JUNHO DE 2020

"Cria o Programa "Saúde para todos" que autoriza o Poder Executivo a fazer interrupção do fluxo viário para a prática de atividades esportivas, culturais e de lazer em vias do município de Itapira em horários e dias que determina".

A Câmara Municipal de Itapira aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a interrupção de fluxo viário em vias específicas do Município de Itapira, em horários e dias determinados, para a prática de atividades esportivas, culturais e de lazer, através do programa denominado "Saúde para todos".

§1° As vias contempladas pelo programa "Saúde para todos" terão o trânsito local impedido aos domingos, no horário compreendido entre 8h e 13h.

§2° Durante o período disposto no parágrafo anterior deverão ser planejadas atividades de cultura, esporte e lazer, sempre priorizando o bom trato com moradores locais.

§3° O trânsito de veículos nas vias contempladas pelo programa "Saúde para todos" será permitido apenas para os moradores dos referidos logradouros.

Art. 2º As primeiras vias a serem contempladas no programa "Saúde para todos" serão:

I – Avenida Lions Club;

II – Avenida vereador David Moro; e

III – Avenida David Moro Filho.

Art. 3º As novas vias a serem contempladas com o programa de que trata esta lei deverão ser objeto de estudo pelo Poder Executivo com a respectiva implantação através de Decreto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 121, DE 05 DE JUNHO DE 2020

"NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – 2019/2021"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do §2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.605, de 1º/07/1994, alterada pela Lei Municipal nº 4.476, de 25/08/2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, para o biênio 2019/2021, os membros abaixo:

I – Ambiente:	Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio	
Titular:	JOSÉ ALAIR DE OLIVEIRA	RG 5.108.793
Suplente:	BENEDITO GARDINALLI JUNIOR	RG 18.329.991-7
II - Abastecimento:	Representante da Secretaria de Estado de Agricultura e	
Titular:	IVO MARCOS PEREZ FARIA	RG 10.863.174
Suplente:	ROBERTO RIBEIRO MACHADO	RG 10.866.234
III -	Representantes dos Produtores Rurais;	
Titulares:	PAULO ALEXANDRE RAFFI PRETI	RG 12.551.441
ROGÉRIA APARECIDA RIBOLDI GUERREIRO COSTA		RG 12.551.437
Suplentes:	JOSÉ FRANCISCO MIOTO TORRES	RG 12.551502-9
ANTONIO EDUARDO DE ALMEIDA NETO		RG 5.585.546
IV -	Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:	

Titular:	GABRIEL DE MELLO SARTORELLI RG 41.880.381-X
Suplente:	RENATO DE MELLO SARTORELLI RG 25.075.010-8
V -	Representante das Associações de Produtores Rurais:
Titular:	JOSÉ MARCOS DE SOUZA PÁDUA RG 5.159.781
Suplente:	PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA CAMARGO RG 10.303.648-9
VI -	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular:	JOÃO BATISTA ARAÚJO JUNIOR RG. 21.659.143
Suplente:	VALDECI RIBEIRO BRANDÃO RG 29.953.464

Art. 2º Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente, conforme decisão entre os representantes de cada segmento do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, para o biênio 2019/2021:

Presidente: JOSÉ ALAIR DE OLIVEIRA

Vice-Presidente: PAULO ALEXANDRE RAFFI PRETI

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 126, DE 09 DE JUNHO DE 2020

"Designa representantes para a Sala de Situação das Arboviroses "

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para a SALA DE SITUAÇÃO DAS ARBOVIROSES, os representantes abaixo, para as secretarias que especifica:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Vigilância Epidemiológica

Titular: JOSEMARY APOLINÁRIO

Suplente: MARIA CRISTINA NICOLETI DE OLIVEIRA

b) Vigilância Sanitária

Titular: SILVANA FRAGOLI CYPRIANO

Suplente: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO

c) Hospital Municipal de Itapira – Laboratório

Titular: CINTIA GUARNIERI MOURA MARTINS

Suplente: ILDAMARA CANOA

d) Rede Básica

Titular: SILVANA MENDES CHIARELLI

Suplente: ELISABETE A. ALMEIDA

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: VALÉRIA HELENA DE FREITAS GUTIERRES

Suplente: FABÍOLA LAIS SARTORELI DUZO

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: CÉLIA REGINA CORRÊA FRANCO

Suplente: THIAGO EHMKE RIZZI

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

a) Departamento de Guarda Civil Municipal

Titular: CESAR MARTUCCI

Suplente: ANDREA MORAES DA SILVA

b) Departamento de Defesa Civil

Titular: IOLANDA CRISTINA HONÓRIO RODRIGUES DA SILVA

Suplente: RONALDO ROBERTO RAMOS DA SILVA

c) Departamento de Trânsito

Titular: CARLOS DONISETE BRIZA

Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: ÉRICA HELENA DE CASTRO DOMINGUES PASCHOALIN

Suplente: CRISTIANE REGINA SILVA ROCHA

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ADRIANA LÚCIA DE GODOY MARTUCCI

Suplente: RITA DE CÁSSIA ARAÚJO ADORNO FIGUEIREDO

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular: HILO RIZZO DA SILVA

Suplente: CARLOS ALBERTO DA ROCHA

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: MARCELO VIEIRA

Suplente: MARIA DE LOURDES GUERRA

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO

Suplente: TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular: ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA

Suplente: VICTOR BELLI DE CARVALHO

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Titular: TITO AUGUSTO BARBIERI LONGHINI

Suplente: RAFAEL AUGUSTO SIMÕES

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: TÂNIA MARIA SARTORELLI

Suplente: GISELE DIAS DA SILVA

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS DE MATERIAIS

Titular: ANA KARINA DE MATOS

Suplente: JÉSSICA CAROLINE APARECIDA PAVINATO

XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: EDNO MOREIRA HENRIQUE

Suplente: LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: JOSÉ APARECIDO PERENTEL ROSTIROLA

Suplente: GILSON GONÇALVES LOPES

XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: ANTONIO HENRIQUE CAMARGO PEREIRA

Suplente: LARISSA BRAGA CICOTI

XVII - SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Titular: IVAN RENATO CORREA LEITE

Suplente: RAQUEL DE CÁSSIA DE CAMPOS CARDOSO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 112/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 09 de junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governos na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 047, de 22/01/2020: Revoga a Portaria nº 749/2013;

- Portaria nº 048, de 08/01/2020: Designa a funcionária Carla Gabriele Aparecida dos Santos, RG nº 45.506.927-X, para responder pela FG – Chefe de Seção de Recepção;

- Portaria nº 049, de 09/01/20: Nomeia o Sr. Antonio Henrique Camargo Pereira, RG nº 42.385.568-2, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete Nível I;

- Portaria nº 199, de 31/01/2020: Transfere a funcionária Denise dos Santos Ribeiro, RG nº 38.643.871-6, para Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões;

- Portaria nº 221, de 03/02/2020: Dispensa, a pedido, o funcionário Victor Ricardo Ciaco de Carvalho, CTPS nº 32.024, do emprego de Gestor Público X – Médico (Programa Saúde da Família);

- Portaria nº 222, de 04/02/2020: Transfere a funcionária Senir Florence, RG nº 21.872.097-X, para a Secretaria de Promoção Social / Residência Inclusiva;

- Portaria nº 247, de 07/02/2020: Transfere a

funcionária Rita Maria Sapucaia Cavalcanti, RG nº 15.275.916-5, para a Secretaria de Administração / Convênios;

- Portaria nº 248, de 07/02/2020: Transfere a funcionária Elisabeth do Amaral, RG nº 27.736.236-2, para Secretaria de Defesa Social / Defesa Civil;

- Portaria nº 259, de 13/02/2020: Designa o funcionário Isaias Ferreira Neves, RG nº 21.988.302-6, para responder pela FG – Chefe de Seção de C.A.I.S.;

- Portaria nº 260, de 13/02/2020: Designa a funcionária Patrícia Aparecida Bibiano dos Santos, RG nº 33.507.867-9, para responder pela FG – Chefe de Limpeza e Lavanderia Hospitalar;

- Portaria nº 261, de 13/02/2020: Designa a funcionária Gláucia Gomes de Lima Madruga, RG nº 43.374.473-X, para responder pela FG – Auxiliar Administrativo Nível III;

- Portaria nº 262, de 13/02/2020: Designa a funcionária Patrícia Pereira da Silva, RG nº 41.880.413-8, para responder pela FG – Auxiliar Administrativo Nível IV;

- Portaria nº 263, de 13/02/2020: Designa a funcionária Simone Banks dos Santos Esteves, RG 35.040.915-8, para assumir a responsabilidade técnica do setor de UTI do HMI;

- Portaria nº 264, de 13/02/2020: Concede à funcionária Roseli Aparecida dos Santos, RG 24.837.015-7, gratificação nos termos do inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72 e suas alterações;

- Portaria nº 277, de 13/02/2020: Designa a funcionária Gisele Zanovello Pereira, RG nº 20.288.123, para responder pela FG – Auxiliar Administrativo Nível IV;

- Portaria nº 332, de 21/02/2020: Exonera, a pedido, o funcionário Hilo Rizzo da Silva, RG 23.277.880-2, do cargo de Chefe de Equipe de Varrição;

- Portaria nº 333, de 21/02/20: Nomeia o Sr. Hilo Rizzo da Silva, RG 23.277.880-2, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Serviços e Equipes de Manutenção de Praças e Equipamentos Esportivos;

- Portaria nº 623, de 01/06/2020: Transfere a funcionária Gabriela de Matos Souza, RG nº 39.176.658-2, para a Secretaria de Cultura e Turismo;

- Portaria nº 647, de 08/06/2020: Instaura Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados no Processo Protocolo Geral nº 04065/20;

- Portaria nº 649, de 09/06/2020: Transfere o funcionário Luiz Fernando Marinho, RG nº MG-2.463.187, para a Secretaria de Saúde / UBS Central;

- Portaria nº 650, de 09/06/2020: Transfere a funcionária Michele Ferrari da Silva, RG nº 34.741.153-8, para a Secretaria de Saúde / Seção de Nutrição e Dietética;

- Portaria nº 653, de 15/06/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Camila Cristina Malvão dos Santos Ford, CPF 085.656.976-30, para o cargo de Agente de Administração VII – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 654, de 15/06/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Josiane de Fátima Gonçalves, CPF 369.458.508-70, para o cargo de Agente de Administração VII – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 655, de 15/06/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Denise Maria Riberti, CPF 350.439.668-74, para o cargo de Gestor Público IV – Ass8istente Social;

- Portaria nº 657, de 16/06/2020: Designa o servidor Benedito Gardinalli Junior, RG 18.329.991, para prestar serviço junto a Casa da Agricultura de Itapira para execução de atividades previstas no convênio SEDRUS – Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo e revoga a Portaria nº 725/2015;

- Portaria nº 658, de 16/06/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 575/2020.

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
José Alair Paschoalin	03601/20	Deferido
Dyana Cristina Magyori Francisco a Silva	03726/20	INDEFERIDO
H. Bonatelli & Cia. Ltda.	04068/20	Deferido
Bonatelli & Bonatelli	04069/20	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 17 de Junho de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

EDITAL 158/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CRISTIANE DE LIMA tendo como compromissário GISELE CRISTIANE STLF FRUTUOSO, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILQ 066/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 22/05/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: João Ferrari, após 196, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.144.004-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 17 de Junho de 2020

EDITAL 159/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ITALY INCORPORAÇÕES EIRELI - ME, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 825/2020, emitida em 23/04/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Dorotheia de Freitas, n.º197, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.039.001-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 17 de Junho de 2020.

EDITAL 160/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPOLIO DE OSCAR BUENO DE MORAES, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 936/2020, emitida em 26/05/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Rio Branco, antes 432, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 014.002.015-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 17 de Junho de 2020.

EDITAL 161/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ITALY INCORPORAÇÕES EIRELI - ME, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO CRC 027/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 30/03/2020, referente ao CONSERTO / RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Vitorino Monezzi, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.039.010-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 17 de Junho de 2020.

EDITAL 162/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ITALY INCORPORAÇÕES EIRELI - ME, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO CRC 028/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 30/03/2020, referente ao CONSERTO / RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Vitorino Monezzi, n.º 215 inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.039.011-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 17 de Junho de 2020.

EDITAL 163/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., tendo como compromissário ANDREIA CRISTINA DA SILVA, ficam estes NOTIFICADOS sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 186/2020, emitido em 09/06/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: José Geraldo Alves Pedroso, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.191.023-000.. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 17 de Junho de 2020.

EDITAL 164/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte BENEDITA FRANCISCA DOS SANTOS, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 154/2020, emitido em 22/05/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: José Torres Peralta, 6..º após 263, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 021.165.016-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 17 de Junho de 2020.

EDITAL 165/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JOVELI GONÇALVES, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 155/2020, emitido em 22/05/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: José Torres Peralta, 6..º após 263, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 021.165.017-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 17 de Junho de 2020.

EDITAL 166/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte DEIVEANA DE FREITAS, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 156/2020, emitido em 22/05/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: José Torres Peralta, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 021.164.008-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 17 de Junho de 2020.

EDITAL 167/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE AMADOR ANTONIO DE SOUZA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA RD 002/2020, emitido em 11/02/2020, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua / Av.: João Pessoa, n.º 096, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.017.021-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos

a importância de R$ 3.104,60 (Três mil, cento e quatro reais, sessenta centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 17 de Junho de 2020.

Marcelo Vieira

Chefe Equipe Div. Fiscalização de Posturas

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira